

DECISÃO COREN-AP Nº 192, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº 2021003742, referente à denúncia formulada em desfavor de profissionais de enfermagem vinculados à Unidade Mista de Saúde (UMS) do município de Pracuúba.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 11/2025 – PROGER/ASSESSORIA JURÍDICA/COREN-AP, que informa o arquivamento da Ação Civil Pública nº 1008484-62.2022.4.01.3100, em razão da extinção do feito **sem resolução de mérito**, conforme decisão judicial, diante do cumprimento das obrigações de forma **extrajudicial**;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata de 578ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP de 2025.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o **Processo nº 2021003742**.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 11 de junho de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 132.300-ENF

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
Conselheiro Relator
COREN – AP nº 161.667-ENF